



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONALE DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RIBEIRA GRANDE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 3/2023/2024
CONTRATO/REFEIÇÕES ESCOLARES

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS E LIGEIRAS À ESCOLA BÁSICA
INTEGRADA DE RIBEIRA GRANDE

ENTRE

PRIMEIRO Outorgante – Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço, exercendo o cargo de Presidente do Conselho Administrativo, Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, com DOMICILIO PROFISSIONAL na escola Básica Integrada sw Ribeira Grande, rua Benemérito Cônegos Cristiano Jesus Borges, s/n, concelho de Ribeira Grande, S. Miguel Açores, em nome e representação da entidade adjudicante, Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, entidade pública com o número de identificação fiscal 672 002 639 e o correio eletrónico ebi.ribeiragrande@edu.azores.gov.pt

E

SEGUNDO Outorgante – Manuel Alves Barata Dias Coelho, na qualidade de administrador da EUROESSEN – Restauração e Serviços, LdªM, NIPC 501 274928, com sede na Rua Doutor Camilo Dionísio Álvares, nº 277, 2775-372 Parede, com o capital de € 6 000,00. -----
É livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato, na sequencia da adjudicação após procedimento de Concurso Público Internacional, identificado em título, pelo conselho administrativo, à representada pelo segundo outorgante, por deliberação de 14 de julho de 2023, cujo teor está à minuta aprovada na mesma data, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: O contrato tem por objeto o fornecimento de **29 392 (vinte nove mil trezentos e noventa dois) refeições completas e 109 886 (cento e nove mil oitocentos e oitenta seis) refeições ligeiras**, conforme especificado no caderno de encargos do procedimento, que se dá aqui por reproduzido. -----

SEGUNDA CLAUSULA: O contrato vigora durante o ano de 2023 de 13 de setembro a 21 junho de 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA ONTEGRADA DE RIBEIRA GRANDE

TERCEIRA CLAUSULA: O valor da adjudicação é de **€233 182,10 (duzentos e trinta três mil cento oitenta dois euros e dez cêntimos)** acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a serem pagos pela classificação económica 02.01.05. W0.01 – Refeitórios Escolares, com o nº. de compromisso nº. HD52300 4| 55-----

QUARTA CLAUSULA: O adjudicatário é o único responsável perante a entidade adjudicante pelo cumprimento das obrigações que para ele emergem do contrato. -----

QUINTA CLAUSULA: Qualquer das partes pode rescindir o presente contrato quando existir incumprimento por parte do outro contraente, aplicando-se o disposto no caderno de encargos.-----

SEXTA CLAUSULA: O presente contrato integra para além do respetivo clausulado, o caderno de encargos do procedimento e a proposta do adjudicatário.-----

SÉTIMA CLAUSULA: Em tudo o que for omissso observar-se-á o disposto na legislação e regulamentos em vigor, portugueses e comunitários. -----

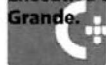
OITAVA CLÁUSULA: As questões que se suscitarem na interpretação, válida, execução, resolução po redução do presente contrato, que não sejam dirimidas por meios graciosos, serão submetidas ao Tribunal Administrativo de Ponta delgada.

1 – Por deliberação do Conselho Administrativo, de 14 de julho de 2023, no uso de competência própria, foi adjudicada a aquisição de refeições objeto do presente contrato após procedimento de concurso público.-----

2 – O adjudicatário apresentou os documentos de habilitação previstos no programa de concurso.

4 – Por despacho do Presidente do Conselho Administrativo de 4 de setembro de 2023 foi aprovada a minuta deste contrato. -----

Assinado por: **Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço**
Num. de Identificação: **Primeiro Outorgante**
Data: 2023.09.13 15:28:04+00'00
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.**



CHAVE MÓVEL

Segundo Outorgante

[Assinatura
Qualificada]
Manuel Alves
Barata Dias
Coelho

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Manuel
Alves Barata Dias
Coelho
Dados: 2023.09.13
11:44:08 +01'00'